



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 12/05/2026

Hora: 10:14:59



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000096/2026

EMIÇÃO: 06/05/2026

SECRETARIA: SECRETARIA DE OBRAS

TIPO DO PEDIDO: PADRÃO (Nº 000000/0000)

USUÁRIO EMISSOR: ANDREI LUIZ SRYNCZYK

1. OBJETIVO DO PEDIDO

Contratar empresa especializada para fornecimento de peças e/ou serviços para o conserto de Motoniveladora New Holland, do Ano/Modelo 2010, de uso da Secretaria de Obras e Infraestrutura, destinado a atender as necessidades da Secretaria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. JUSTIFICATIVA

A justificativa para a aquisição de peças e/ou serviços para máquinas e veículos da Secretaria de Obras e Infraestrutura baseia-se na necessidade de garantir a continuidade das atividades essenciais de manutenção e execução de obras, que são de extrema importância para o desenvolvimento e a qualidade de vida da população. As máquinas e veículos da Secretaria são utilizados em diversos serviços, como nivelamento de vias, pavimentação, construção e manutenção de estradas e obras públicas em geral, além de serem essenciais para o transporte de materiais e equipes. A aquisição de peças para esses equipamentos é necessária para: Garantir a continuidade dos serviços essenciais, Reduzir custos com manutenção corretiva e terceirização de serviços, Aumentar a durabilidade dos equipamentos, Assegurar a segurança e a confiabilidade das operações, Aprimorar a qualidade dos serviços prestados e Eficiência na gestão pública. Em resumo, a aquisição de peças e/ou serviços para as máquinas e veículos da Secretaria de Obras e Infraestrutura é uma medida essencial para garantir a continuidade das obras e serviços de infraestrutura, otimizar os recursos públicos e assegurar a segurança, eficiência e qualidade das operações realizadas.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO / MATERIAIS A SER CONTRATADA

Lote/Item	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
000/001	UN	1,00	00003544 - Farolete

Descrição adicional:

FAROLETE DE LED 24V

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
457	2016 manutencao veiculos e maquinas do municipio	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 39 00 000 material para manutencao de veiculos Relac: 1.1.5.6.1.04.00.00.00.00	41 - BANRISUL MOVIMENTO - 0680 - 00000000000400757503

000/002 UN 1,00 00024277 - GIROFLEX

Descrição adicional:

GIROFLEX 24V

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
457	2016 manutencao veiculos e maquinas do municipio	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 39 00 000 material para manutencao de veiculos Relac: 1.1.5.6.1.04.00.00.00.00	41 - BANRISUL MOVIMENTO - 0680 - 00000000000400757503

000/003 UN 1,00 00019177 - PORTA FUSIVEL

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
457	2016 manutencao veiculos e maquinas do municipio	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 39 00 000 material para manutencao de veiculos Relac: 1.1.5.6.1.04.00.00.00.00	41 - BANRISUL MOVIMENTO - 0680 - 00000000000400757503

000/004 UN 1,00 00024278 - TERMINAIS

Descrição adicional:

TERMINAIS ELÉTRICOS PARA CONEXÃO DOS FIOS

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
457	2016 manutencao veiculos e maquinas do municipio	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 39 00 000 material para manutencao de veiculos Relac: 1.1.5.6.1.04.00.00.00.00	41 - BANRISUL MOVIMENTO - 0680 - 00000000000400757503

000/005 M 7,50 00001315 - Fio elétrico

Descrição adicional:

FIO ELÉTRICO FLEXIVEL 1,5MM



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 12/05/2026

Hora: 10:14:59



Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
457	2016 manutencao veiculos e maquinas do municipio	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 39 00 000 material para manutencao de veiculos Relac: 1.1.5.6.1.04.00.00.00.00	41 - BANRISUL MOVIMENTO - 0680 - 00000000000400757503

000/006 PC 1,00 00004791 - Fusível

Descrição adicional:
FUSIVEL GRANDE PRINCIPAL DO ALTERNADOR

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
457	2016 manutencao veiculos e maquinas do municipio	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 39 00 000 material para manutencao de veiculos Relac: 1.1.5.6.1.04.00.00.00.00	41 - BANRISUL MOVIMENTO - 0680 - 00000000000400757503

000/007 PC 1,00 00020031 - ALTERNADOR

Descrição adicional:
ALTERNADOR REGULADOR

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
457	2016 manutencao veiculos e maquinas do municipio	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 39 00 000 material para manutencao de veiculos Relac: 1.1.5.6.1.04.00.00.00.00	41 - BANRISUL MOVIMENTO - 0680 - 00000000000400757503

000/008 PC 2,00 00005753 - ROLAMENTO

Descrição adicional:
ROLAMENTO DO ALTERNADOR - 6303 - B17

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
457	2016 manutencao veiculos e maquinas do municipio	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 39 00 000 material para manutencao de veiculos Relac: 1.1.5.6.1.04.00.00.00.00	41 - BANRISUL MOVIMENTO - 0680 - 00000000000400757503

000/009 M 2,00 00024286 - TUBO CORRUGADO

Descrição adicional:
TUBO CORRUGADO 4 POLEGADAS

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
457	2016 manutencao veiculos e maquinas do municipio	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 39 00 000 material para manutencao de veiculos Relac: 1.1.5.6.1.04.00.00.00.00	41 - BANRISUL MOVIMENTO - 0680 - 00000000000400757503

000/010 UN 1,00 00002171 - Serviço de mão de obra

Descrição adicional:
SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
458	2016 manutencao veiculos e maquinas do municipio	3390 39 00 00 000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3390 39 19 00 000 manutencao e conservacao de veiculos Relac: 3.3.2.3.1.06.00.00.00.00	41 - BANRISUL MOVIMENTO - 0680 - 00000000000400757503



4. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

4.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente contratação é a **aquisição de peças veículos pesados e de máquinas** destinadas à manutenção corretiva e preventiva dos veículos e equipamentos da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, sendo a contratação necessária para assegurar a continuidade, a eficiência e a segurança na execução dos serviços públicos essenciais, garantindo o pleno funcionamento da frota e do maquinário utilizados em atividades operacionais como manutenção de vias públicas, obras de infraestrutura, terraplanagem, transporte de materiais e coleta de resíduos, considerando que a aquisição de peças de qualidade é fundamental para que a Secretaria execute internamente a manutenção preventiva e corretiva, reduzindo falhas mecânicas, aumentando a vida útil dos equipamentos e minimizando custos com reparos emergenciais, de modo a evitar paralisações dos serviços, prejuízos à coletividade e riscos à segurança dos servidores e da população, especialmente diante da necessidade de substituição de peças em contrato anterior com quantitativos insuficientes ou prazo próximo do término, tornando indispensável a presente contratação para garantir a regularidade, continuidade e eficiência da prestação dos serviços públicos, em consonância com os princípios da administração pública, notadamente os da continuidade, eficiência, economicidade e interesse público.

4.2 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sete de Setembro/RS, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4.3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação possui natureza de bens comuns, uma vez que seus padrões de qualidade podem ser definidos por especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, compreendendo a aquisição de peças automotivas e de máquinas destinadas à manutenção corretiva e preventiva dos veículos e equipamentos da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, garantindo o pleno funcionamento da frota e do maquinário. A aquisição das peças deverá atender às especificações técnicas, ser de qualidade comprovada, novas, originais ou genuínas, com garantia mínima contra defeitos de fabricação, obedecendo às normas ambientais, de segurança e trabalhistas vigentes. A contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observado o limite legal vigente, cabendo à Administração verificar a compatibilidade do fornecedor com o objeto e a regularidade da documentação exigida para habilitação, conforme arts. 62 e 66 da referida Lei.

4.4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e/ou para a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos e/ou máquinas pertencentes à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura foram definidos com base no histórico de consumo verificado nas últimas contratações realizadas por esta Administração para o mesmo objeto, conforme dados constantes nos processos administrativos anteriores e relatórios extraídos dos sistemas internos de controle e acompanhamento, considerando-se, ainda, a frota atualmente existente, a intensidade de uso dos veículos e equipamentos, as condições operacionais, a necessidade de manutenção periódica, o desgaste natural decorrente das atividades desempenhadas e a previsão de atendimento das demandas ao longo do período de vigência, estando os quantitativos consolidados, demonstrando a compatibilidade entre o consumo médio registrado nos períodos anteriores e a projeção das necessidades futuras, assegurando-se, assim, a adequada estimativa das quantidades, a racionalização dos recursos públicos e a observância dos princípios da economicidade, da eficiência e do planejamento.

4.5 ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa realizada no mercado, verificou-se a existência de diversas soluções disponíveis para atendimento da necessidade administrativa, dentre as quais destacam-se: a contratação integral de empresa especializada para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção; a contratação exclusiva para fornecimento de peças com execução dos serviços por equipe própria; bem como a contratação exclusiva para prestação de serviços, com fornecimento de peças pela Administração. Sob os aspectos técnico, operacional e econômico, a alternativa considerada mais vantajosa no presente Estudo Técnico Preliminar é a aquisição das peças junto a fornecedor especializado. Destaca-se que as peças serão adquiridas de fornecedores especializados no segmento, devidamente qualificados, garantindo o fornecimento de peças genuínas, originais ou homologadas pelos fabricantes, assegurando qualidade, durabilidade e compatibilidade com os equipamentos. Tal escolha justifica-se pela possibilidade de maior controle sobre os insumos adquiridos, padronização dos materiais utilizados, redução de custos operacionais, racionalização dos recursos públicos e incremento da eficiência administrativa.

As referências utilizadas para embasar a presente análise foram obtidas por meio de pesquisa em bases oficiais e fontes de mercado, tais como o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Licitacon, sistemas oficiais de compras governamentais, consultas a sítios eletrônicos especializados, levantamento de contratações similares realizadas por outros entes públicos e contatos diretos com fornecedores locais e regionais.



4.6 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 4.308,68. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1.550/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sete de Setembro/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

4.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de peças destinadas à revisão do sistema de câmbio de veículos pesados, junto a empresas especializadas no fornecimento desses insumos, devidamente qualificadas, assegurando o fornecimento de peças novas, originais ou genuínas, ou ainda homologadas pelos fabricantes, compatíveis com as especificações técnicas exigidas. A contratação abrange o fornecimento de componentes específicos do sistema de transmissão, incluindo, mas não se limitando a engrenagens, sincronizadores, rolamentos, retentores, anéis, eixos, kits de reparo, juntas, vedadores, além de óleos lubrificantes e demais itens necessários à adequada revisão e funcionamento do câmbio. As peças deverão ser entregues com garantia mínima legal contra defeitos de fabricação, bem como acompanhadas de comprovação de procedência e qualidade, de modo a assegurar confiabilidade, durabilidade e desempenho adequado do sistema. A solução adotada visa proporcionar maior controle sobre os insumos adquiridos, padronização dos materiais utilizados, redução de custos operacionais, racionalização dos recursos públicos e incremento da eficiência administrativa, garantindo a continuidade, eficiência e segurança na utilização dos veículos.

4.8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em que pese o princípio do parcelamento, previsto no art. 47, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, no caso concreto, conclui-se pela **inviabilidade técnica e econômica da divisão do objeto**, razão pela qual a contratação para o fornecimento de peças destinadas à manutenção corretiva e preventiva de veículos e/ou máquinas pertencentes à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura **não deverá ser parcelada**, tendo em vista que a fragmentação do fornecimento comprometeria a padronização das peças, dificultaria o controle de qualidade, aumentaria os custos administrativos e operacionais relacionados à gestão e fiscalização de múltiplos contratos, reduziria a eficiência logística no atendimento das demandas, além de gerar perda de economia de escala, uma vez que a aquisição concentrada possibilita melhores condições comerciais, maior poder de negociação e redução de custos unitários, destacando-se, ainda, que a contratação de múltiplos fornecedores poderia ocasionar entraves quanto à compatibilidade técnica entre componentes, atrasos no fornecimento, dificuldades na responsabilização por eventuais defeitos, vícios ocultos ou falhas de desempenho, bem como prejuízos à continuidade dos serviços públicos essenciais, de modo que a adoção de fornecimento centralizado apresenta-se como a solução mais adequada sob os aspectos técnico, operacional, econômico e administrativo.

4.9 RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a presente contratação, obter a solução mais eficiente, econômica e vantajosa para atender às necessidades da Administração Municipal, por meio da aquisição de peças destinadas à revisão do sistema de câmbio de veículos pesados, com qualidade comprovada e compatibilidade técnica com a frota da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Busca-se assegurar o fornecimento de peças novas, originais ou genuínas, ou homologadas pelos fabricantes, garantindo maior confiabilidade, durabilidade e desempenho do sistema de transmissão, contribuindo para a adequada conservação dos veículos pesados e a prevenção de falhas mecânicas. Almeja-se, ainda, maior controle sobre os insumos adquiridos, agilidade na substituição dos componentes, redução de custos administrativos e operacionais, padronização dos materiais utilizados e continuidade dos serviços públicos essenciais. Adicionalmente, objetiva-se garantir tratamento isonômico entre os fornecedores, ampla competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa, prevenindo a ocorrência de sobrepreço, preços manifestamente inexequíveis ou superfaturamento, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

Por fim, busca-se incentivar a adoção de boas práticas de sustentabilidade por parte dos fornecedores, com fornecimento de produtos que atendam às normas ambientais vigentes, estímulo à logística reversa quando aplicável, redução de desperdícios, uso racional de recursos naturais e adequada destinação de resíduos, contribuindo para a minimização dos impactos ambientais e a promoção do desenvolvimento sustentável.

4.10 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

4.11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.



4.12 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando a natureza do objeto, vislumbram-se possíveis impactos ambientais decorrentes da execução do serviço de transporte de máquina pesada, especialmente relacionados à emissão de gases provenientes da queima de combustíveis fósseis pelos veículos utilizados no transporte, bem como à eventual geração de resíduos sólidos durante a execução das atividades operacionais. Como medida de mitigação, a empresa contratada deverá manter seus veículos em boas condições de funcionamento e manutenção, de modo a reduzir a emissão de poluentes e garantir maior eficiência no consumo de combustível. Além disso, deverá orientar seus empregados quanto ao correto descarte de eventuais resíduos gerados durante a execução do serviço, adotando práticas ambientalmente adequadas e em conformidade com a legislação ambiental vigente. A contratada também deverá observar as normas de segurança do trabalho aplicáveis às atividades de transporte e movimentação de máquinas pesadas, conforme orientações do Ministério do Trabalho e Previdência. Eventuais orientações complementares relacionadas à sustentabilidade e à mitigação de impactos ambientais poderão ser repassadas pela Administração à fiscalização responsável pelo acompanhamento da execução do serviço.

4.13 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



5. TERMO DE REFERENCIA

5.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratar empresa especializada para fornecimento de peças e/ou serviços para o conserto do Caminhão VOLVO VM 310, Placas INY 5G30, do Ano/Modelo 2007, chassi: 9BVPOFOA97E110742, de uso da Secretaria de Obras e Infraestrutura, destinado a atender as necessidades da Secretaria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

5.2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação está prevista no ETP (Estudo Técnico Preliminar)

5.3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de peças destinadas à revisão do sistema de câmbio de veículos pesados, junto a empresas especializadas no fornecimento desses insumos, devidamente qualificadas, assegurando o fornecimento de peças novas, originais ou genuínas, ou ainda homologadas pelos fabricantes, compatíveis com as especificações técnicas exigidas. A contratação abrange o fornecimento de componentes específicos do sistema de transmissão, incluindo, mas não se limitando a engrenagens, sincronizadores, rolamentos, retentores, anéis, eixos, kits de reparo, juntas, vedadores, além de óleos lubrificantes e demais itens necessários à adequada revisão e funcionamento do câmbio. As peças deverão ser entregues com garantia mínima legal contra defeitos de fabricação, bem como acompanhadas de comprovação de procedência e qualidade, de modo a assegurar confiabilidade, durabilidade e desempenho adequado do sistema. A solução adotada visa proporcionar maior controle sobre os insumos adquiridos, padronização dos materiais utilizados, redução de custos operacionais, racionalização dos recursos públicos e incremento da eficiência administrativa, garantindo a continuidade, eficiência e segurança na utilização dos veículos.

5.4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação possui natureza de bens comuns, uma vez que seus padrões de qualidade podem ser definidos por especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, compreendendo a aquisição de peças automotivas e de máquinas destinadas à manutenção corretiva e preventiva dos veículos e equipamentos da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, garantindo o pleno funcionamento da frota e do maquinário. A aquisição das peças deverá atender às especificações técnicas, ser de qualidade comprovada, novas, originais ou genuínas, com garantia mínima contra defeitos de fabricação, obedecendo às normas ambientais, de segurança e trabalhistas vigentes. A contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observado o limite legal vigente, cabendo à Administração verificar a compatibilidade do fornecedor com o objeto e a regularidade da documentação exigida para habilitação, conforme arts. 62 e 66 da referida Lei.

5.5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Pretende-se, com a presente contratação, obter a solução mais eficiente, econômica e vantajosa para atender às necessidades da Administração Municipal, por meio da aquisição de peças destinadas à revisão do sistema de câmbio de veículos pesados, com qualidade comprovada e compatibilidade técnica com a frota da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Busca-se assegurar o fornecimento de peças novas, originais ou genuínas, ou homologadas pelos fabricantes, garantindo maior confiabilidade, durabilidade e desempenho do sistema de transmissão, contribuindo para a adequada conservação dos veículos pesados e a prevenção de falhas mecânicas. Almeja-se, ainda, maior controle sobre os insumos adquiridos, agilidade na substituição dos componentes, redução de custos administrativos e operacionais, padronização dos materiais utilizados e continuidade dos serviços públicos essenciais. Adicionalmente, objetiva-se garantir tratamento isonômico entre os fornecedores, ampla competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa, prevenindo a ocorrência de sobrepreço, preços manifestamente inexequíveis ou superfaturamento, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

Por fim, busca-se incentivar a adoção de boas práticas de sustentabilidade por parte dos fornecedores, com fornecimento de produtos que atendam às normas ambientais vigentes, estímulo à logística reversa quando aplicável, redução de desperdícios, uso racional de recursos naturais e adequada destinação de resíduos, contribuindo para a minimização dos impactos ambientais e a promoção do desenvolvimento sustentável.

5.6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Não haverá contrato para esta compra.

5.7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento será de até 30 dias a contar da entrega das peças.

5.8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO



A seleção do fornecedor para o fornecimento de peças destinadas à revisão do sistema de câmbio de veículo pesado será realizada por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contratação de pequeno valor.

A escolha do fornecedor será baseada na proposta mais vantajosa para a Administração, observando-se critérios de economicidade, qualidade dos produtos ofertados e conformidade com as especificações técnicas exigidas, garantindo o fornecimento de peças novas, originais ou genuínas, ou homologadas pelos fabricantes.

Para fins de habilitação, os interessados deverão comprovar atuação em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, especialmente no fornecimento de peças automotivas para veículos pesados, bem como apresentar documentação relativa à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Poderão ser exigidos, ainda, documentos complementares que comprovem a procedência, qualidade e garantia das peças fornecidas, bem como a capacidade de atendimento do fornecedor, a fim de assegurar o cumprimento adequado das obrigações contratuais e a eficiência na aquisição dos itens necessários.

5.9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 4.308,68. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1.550/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sete de Setembro/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

5.10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária que consta abaixo.



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 12/05/2026

Hora: 10:14:59



Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Subvínculo	Compl. Rec.	Bloqueado	Pedido	Disponível
458	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2016 Manutencao Veiculos e Maquinas do Municipio	3390 39 00 00 000	0	0000	0,00	0,00	237.789,93
457	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2016 Manutencao Veiculos e Maquinas do Municipio	3390 30 00 00 000	0	0000	58.160,00	0,00	331.145,08
Total pedido							0,00	
Total disponível							568.935,01	

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	() Com Licitação () Com Dispensa	Confirmo saldo na(s) dotação(ões)
	Base Legal: _____	informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

06/05/2026 ÀS 16:13:34 PEDIDO AUTORIZADO POR ALDAIR GIOVANE DONADEL; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA